



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>628</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>76</u> , em <u>03/08/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de RECONHECIMENTO <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>318</u> /2004
Horas: <u>15:40</u>		
<u>C. Souza</u> Funcionário		

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à Sra. **MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES**, pelos bons serviços que ela tem prestado à comunidade barra-garcense, através de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 03 de agosto de 2004.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 03/08/04
C. Souza

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

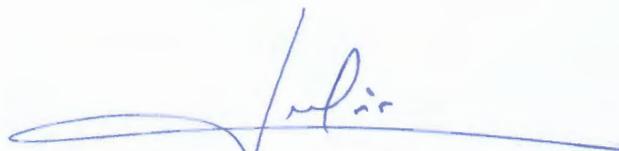
Queremos cumprimentar com satisfação, a Sra. MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades.

A Sra. MARIA AUXILIADORA é natural da cidade de General Carneiro, nascida no dia 15 de fevereiro de 1972 e que chegou em Barra do Garças aos 5 anos de idade.

É uma cidadã bastante conhecida em nosso meio, exerce a atividade de cabeleireira há 12 anos, sendo também, instrutora nessa ramo, pertencente à religião católica, sempre foi dedicada à família, ao trabalho e que sempre esteve trabalhando de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ele é casada (no religioso) com o Sr. ISRAEL CARNEIRO LEÃO e mãe 2 filho: RAFAEL GUIMARÃES LEÃO e DANIEL MARQUES LEÃO, uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pela ilustre cidadã, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação